



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 021/21**  
**DE 1 DE JULHO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

31900400000000 - 09.2.0014.115 - Contratação p/ Tempo determinado

500.000,00

**Total da Unidade:**

**500.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0001.2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

33903900000000 - 00.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000.000,00

**Total da Unidade:**

**1.000.000,00**

**Total Suplementação:**

**1.500.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte: 0.1.00 1.000.000,00

Fonte: 9.2.14 500.000,00

**Total: 1.500.000,00**


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2021.

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Página: 1/2

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA							PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LOA 2020 (R\$)	DIFERENÇA (C=+ / E=-)	EXCESSO UTILIZADO (R\$)	BALDO (C=O / E=)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.323.869,71	2.999.423,22	2.283.389,28	2.223.653,53	2.555.144,20	1.941.794,01	3.269.891,95	2.127.464,95	1.979.817,74	1.964.204,98	2.076.246,80	3.898.564,86	30.044.465,83	26.412.500,00	3.631.965,83	1.500.000,00	2.131.965,83
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	26,74	-	2,75	2,26	5,56	7,29	-	2,46	5,82	1,58	-	-	49,76	400,00	(373,24)	-	(373,24)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	0,91	3.881,88	3.887,28	3.891,63	3.894,83	3.900,17	3.903,41	380,26	259,73	281,34	280,71	261,28	34.663,41	3.300,00	21.363,41	-	21.363,41
03	Contribuição do Inst. Previdência Social	-	18,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,41	-	18,41	-	18,41
04	FNDE - Salário Educação	70.773,80	51.036,00	44.494,26	43.859,89	47.369,90	46.697,92	45.865,28	54.599,47	59.241,70	57.392,29	66.068,72	62.327,23	649.496,16	794.900,00	(135.403,84)	-	(135.403,84)
09	Recursos Vinculados LC 173/20	3,53	3,41	12,52	17,23	16,92	-	3,45	-	-	-	-	-	66,73	-	66,73	-	66,73
10	FCSA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	-	-	0,01	3.400,00	(3.399,99)	-	(3.399,99)
14	Transferências de Recursos do SUS	792.634,43	770.548,98	828.065,49	794.602,74	999.900,73	790.819,88	1.278.678,54	1.815.631,89	588.912,14	543.896,86	510.978,84	580.468,73	10.284.577,03	8.621.300,00	1.663.277,03	500.000,00	1.163.277,03
15	Transferências de Recursos do FNDE	42,35	80.500,03	133.171,14	48.718,21	127.624,79	42.230,21	40.231,20	321.552,89	321.497,43	321.540,62	321.583,98	210.207,89	1.969.898,73	3.426.700,00	(1.456.801,27)	-	(1.456.801,27)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	2.991,42	1,05	4,86	2.488,84	17,84	23,2	3.447,45	0,64	0,36	6.928,05	1,18	1,30	16.904,69	26.800,00	(10.895,31)	-	(10.895,31)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.580.041,60	1.632.603,01	1.345.107,40	1.353.853,32	1.040.389,99	1.319.868,62	1.260.660,13	1.113.271,57	1.176.741,18	1.218.857,09	1.339.169,29	1.668.243,61	16.028.784,81	14.895.600,00	1.133.184,81	-	1.133.184,81
19	Recursos FUNDEB 40%	868.551,24	600.577,40	576.095,58	579.538,25	444.324,47	563.938,45	540.282,88	644.856,24	575.943,79	596.525,58	655.400,48	816.066,86	7.162.099,22	7.385.800,00	(223.700,78)	-	(223.700,78)
26	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3,58	3,19	9,05	14,88	25,80	15.565,57	15.594,77	8.924,81	0,85	8.925,62	830,30	37.357,47	87.255,97	91.800,00	(4.544,03)	-	(4.544,03)
29	Transferências de Recursos do FNAS	16,89	25.583,25	61.941,96	25.656,18	56.754,27	46.124,12	46.318,66	99.149,94	127.683,96	38.613,24	23.051,79	76.373,10	627.268,37	779.500,00	(152.231,63)	-	(152.231,63)
30	Transferências do FIES	0,01	-	0,04	0,06	0,11	0,14	-	-	-	-	-	-	0,36	-	0,36	-	0,36
44	Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/Compens. Fin. Explor. De Rec. Min.	29.201,33	31.791,76	40.424,18	40.661,46	48.408,40	47.240,79	48.403,12	34.426,74	32.317,68	35.627,50	29.438,87	31.129,93	449.080,75	348.900,00	100.180,75	-	100.180,75
46	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,10	0,09	0,41	0,72	1,20	1,69	-	44,84	18,28	14,54	7,39	3,57	92,03	2.100,00	(2.007,97)	-	(2.007,97)
55	Transferência Especial da União	57,03	44,86	175,55	265,77	366,28	340,64	-	-	-	-	-	-	1.250,13	-	1.250,13	-	1.250,13
82	Alocação de Bens	0,07	0,06	0,28	0,50	0,88	1,15	-	-	-	-	-	-	2,94	-	2,94	-	2,94
86	Ação Judicial FUNDEF - Privatistas	0,08	0,08	0,25	0,44	0,78	1,01	-	-	-	-	-	-	2,64	-	2,64	-	2,64
87	Outras Vinculações de Transferências	7,63	7,33	33,63	56,82	104,79	121,11	-	-	-	989,60	0,10	0,10	1.333,61	1.000,00	333,61	-	333,61
<b>Total</b>		<b>5.448.295,55</b>	<b>6.198.995,29</b>	<b>5.317.956,46</b>	<b>5.195.662,81</b>	<b>5.324.595,34</b>	<b>5.481.943,12</b>	<b>6.553.082,00</b>	<b>6.120.201,63</b>	<b>4.862.441,48</b>	<b>4.793.838,39</b>	<b>5.623.629,39</b>	<b>7.399.466,82</b>	<b>67.616.443,38</b>	<b>63.140.300,00</b>	<b>4.476.143,38</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.476.143,38</b>

  
Carlos Eduardo S. Brando  
Crc/Ba nº 032.139/O